



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1998

CIRCULAR Nº 02/98

Por deliberação da Direcção da Federação Portuguesa de Golfe, foi delegada na Associação de Golfe do Norte de Portugal a responsabilidade de realizar as provas do Calendário Nacional de 1998 que se disputem na área de influência daquela Associação, competindo-lhe nomear a respectiva Comissão Técnica e devendo fazer cumprir na competição o Regulamento aprovado pela Direcção Técnica da Federação Portuguesa de Golfe.

Para o efeito, deverá ainda a Associação de Golf do Norte de Portugal consultar a Comissão de Arbitragem da Federação Portuguesa de Golfe, à qual compete dar o aval a todas as nomeações de árbitros para as mencionadas competições.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral